

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 23 de fevereiro, de 2024

EDIÇÃO 1.332/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 050/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 040/2024 que concedeu férias à servidora **PATRÍCIA COSTA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Com a Revogação da Portaria, o gozo das férias ocorrerão da seguinte forma:

Período I – 11/03/2024 à 20/03/2024 – 10 dias

Período II – 22/07/2024 à 31/07/2024 – 10 dias

Art. 3º - Nos termos da Lei 1.715/2013, Art. 104, § 5º e concomitantemente a pedido do órgão a qual a servidora está cedida, fica concedido o último período de 10 dias em pecúnia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 040/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DIRLEI PAULA DOS PASSOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 01/04/2024 à 10/04/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 03/06/2024 à 12/06/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.685/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **DALMO APARECIDO DA LUZ**, inscrito no CPF: 437.291.349-49 e RG: 3.459.013-3 SESP/PR, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, no dia 23/02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO N° 11.686/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES**, inscrita no CPF: 779.157.809-30 e RG: 3.102.551-6 SESP/PR, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**, símbolo CC-2, no dia 23/02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
